



PAG 20
05
[Handwritten signature]

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.		1.2- CNPJ: 76.698.380/0001-41	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP: 88.330.478			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/11/1984	1.7- DDD/TELEFONE: 3367-0636 1.8- E-MAIL: escola@apaebalneariocamboriu.org.br 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Margid Rinnert Buckstegge		1.11- CPF: [REDACTED]-49 1.12- C.I./ÓRGÃO EXP.: 307.074/SSP	
1.13- ENDEREÇO (Presidente da OSC): Rua 2450, nº 300 – Centro			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88330-407	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 99618-5848 1.18-E-MAIL: margidkleine@hotmail.com 1.19- SITE:

2- REFERÊNCIA DE COLABORAÇÃO (conforme edital)

2.1 O QUE É O SERVIÇO PARCEIRIZADO, OBJETIVOS DO SERVIÇO E EQUIPE MÍNIMA:

2.1.1 Descrição: Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência.

O serviço tem como foco a prevenção de agravos que por ventura, podem ocasionar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, garantindo assim seus direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O trabalho realizado com usuários, devem ser sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário (ficando a cargo da OSC apresentar seus modelos de planejamento), nele deve constar os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

2.2 OBJETIVOS:

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento das pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;

- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

2.3 PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: - Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; - Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. (Texto da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)

2.4 CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO:

- Constituir-se em um espaço coletivo dialógico;
- Fortalecer a participação, autonomia e protagonismo em movimentos sociais, organizações e grupos de usuários;
- Subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática;
- Identificar as potencialidades dos usuários, contribuindo para a autonomia e protagonismo social;
- Possuir capacidade técnica para desempenhar o papel de regulador da porta de entrada da rede assistencial no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial, definido na Norma Operacional Básica do Suas (NOB/SUAS);
- Responsabilizar-se, sob coordenação do gestor local, pela organização da demanda e encaminhamentos dos usuários para a rede de proteção instalada quando for o caso, no âmbito de território de atuação;
- Realizar, e manter atualizado, o cadastramento dos usuários, mantendo sigilo, respeitando o código de ética das/os profissionais que executam os atendimentos;
- Funcionar no mínimo de 8:00 às 18:00 horas, em 02 (dois) turnos, durante os cinco dias úteis da semana, podendo realizar atividades no período noturno.

2.5 TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

- Acolhida particularizada ou coletiva;
- Atendimento em grupos (com metodologia proposta pela OSC);
- Atendimento em oficinas socioeducativas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;
- Visitas e atendimentos domiciliares;
- Atendimento à família;
- Atividades comunitárias enfocando o fortalecimento familiar e comunitário (escola, na comunidade ou quaisquer outras formas de participação social);
- Desenvolvimento de ações intersetoriais, principalmente com as áreas de assistência social, educação, saúde, previdência e demais órgãos do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;
- Formação político-cidadã dos usuários e suas famílias, fazendo com que tenham condições de buscar o reconhecimento de novos direitos de cidadania e acesso a proteção social;
- Acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos;
- Promover acesso a conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania;
- Qualificar as intervenções nos espaços de participação democrática visando a participação social e comunitária do usuário;
- Potencializar o desenvolvimento de autonomia e autogestão do usuário atendido e suas famílias;
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social;
- Encaminhamento para cadastramento socioeconômico;
- Orientação e encaminhamentos;
- Incidência na redução das vulnerabilidades e riscos sociais.

2.6 EQUIPE MÍNIMA:

- 01 (um/a) assistente social (mínimo 30 horas semanais)
- 01 (um) profissional de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo/a, terapeuta ocupacional, pedagoga/o ou outra/o profissional necessário ao atendimento conforme Resolução CNAS no 17/2011. (mínimo 40 horas semanais)
- 01 (um) profissional de nível médio, para equipe de apoio aos atendimentos. (40 horas semanais)

2.7 PROVISÕES: AMBIENTE FÍSICO: Em instituições parceirizadas e em domicílio.

2.8 RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

3.1 - TÍTULO DO OBJETO:

ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E/OU MÚLTIPLA E SUAS FAMÍLIAS.

3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/02/2022
Término: 31/12/2022

3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Programa de atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

3.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria:

A APAE de Balneário Camboriú trabalha a mais de 35 anos no atendimento de crianças adolescentes e idosos com deficiência e o pressuposto que orienta os atendimentos prestados pela APAE surge da própria missão da instituição que é "promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária".

Para colaborar e garantir o direito à educação, assistência social e saúde das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a APAE orienta e fornece subsídios aos usuários, familiares e espaços socioassistenciais, educacionais e terapêuticos da rede de serviços municipais. Ressalta-se que os programas executados pela APAE de Balneário Camboriú estão dedicados ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e suas famílias, voltando-se ao atendimento na perspectiva da habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, aqui entendida como um processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos das áreas de educação, saúde, trabalho, assistência social e outros, com vistas a redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida e a proteção social.

A APAE, sentindo-se comprometida com o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, compreende e busca sempre qualificar e intensificar o atendimento já oferecido pela Instituição para seus usuários.

Por se tratar de instituição de caráter tríplice no sentido de sua atuação, a APAE desenvolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas sociais (educação, saúde, trabalho e assistência social) para que se faça o enfrentamento das barreiras implicadas pelo meio e pela própria deficiência.

De acordo com a LOAS em seu artigo 1º: "A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (art. 1º da LOAS – Lei nº 8.742, de 07/12/1993)".

Conforme o previsto pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS / 2004) e a Norma Operacional Básica (NOB SUAS / 2005) que institui o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) onde asseguram que é função da Assistência Social a proteção social básica e especial, por meio de ações de prevenção, promoção, inserção

e proteção, devendo atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, os projetos executados, pela APAE de Balneário Camboriú desde seu surgimento, na área de Assistência Social são voltados ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e suas famílias.

Vale ressaltar que, a pessoa com deficiência, considerando o contexto societário tanto a nível histórico e atual, já está em desvantagem pessoal resultante da própria deficiência que a coloca em ambiente vulnerável, sendo que, se em situação de pobreza, a vulnerabilidade que já se apresenta, agrava-se. Este é o caso de cerca de 80% dos usuários da instituição.

De acordo com o exposto na Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a APAE de Balneário Camboriú presta ATENDIMENTOS situados na Proteção Básica. Do exposto, o presente projeto possui como objetivos:

OBJETIVO GERAL

Prestar atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando encaminhamentos na rede de serviços;
- Realizar grupos com usuário (as) com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;
- Realizar acompanhamento dos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho, através de reuniões, sensibilizações, encaminhamentos e suporte às empresas contratantes e parceiras;
- Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência;

Instrumentos de parceria firmados com a administração pública: a APAE possui parceria para execução do atendimento socioassistencial com o município de Balneário Camboriú já há alguns anos. Para fins de comprovação nos valemos dos últimos instrumentos de parceria firmados nos últimos 5 anos.

Nos anos de 2014, 2015 e 2016 a APAE executou em parceria com o governo municipal o atendimento a pessoas com deficiência nas proteções Básica e Especial de Média complexidade através dos programas Fortalecendo Vínculos e Envelhecer com Qualidade, ambos os instrumentos de parceria seguem anexos.

Já em de 2017 a 2021 a APAE executou em parceria com o governo municipal o atendimento a pessoas com deficiência na proteção Básica através do Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla.

Considerando estas colocações cabe salientar que a APAE vem executando ações socioassistenciais desde seu surgimento, a mantém ativas as certificações de entidade beneficente, e está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

3.5- PÚBLICO ATENDIDO:

Pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências e suas famílias;

3.6- REALIDADE LOCAL:

A política de Assistência Social no município de Balneário Camboriú na atualidade não consegue atender as

especificidades da população com deficiência intelectual.

Diante desta realidade, torna-se necessário ao município buscar parcerias com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do atendimento relacionado às pessoas com deficiência intelectual e suas famílias, considerando que não há na rede pública de serviços socioassistenciais nenhum equipamento ou serviço que atenda as especificidades deste público. Cabe referenciar que o município ainda precisa avançar no atendimento das necessidades e particularidades das pessoas com deficiência em diversos âmbitos, inclusive no que tange a acessibilidade.

Por sua vez a APAE enquanto instituição especializada se qualifica cada vez mais para atender as demandas resultantes do acompanhamento das pessoas com deficiência intelectual, realizando assim atendimentos situados na proteção social básica para a efetivação de direitos e a construção de novos direitos para a referida população.

Atualmente a APAE conta com cerca de 206 pessoas cadastradas com seguinte perfil:

Número de usuários atendidos no âmbito total da instituição: 206
Número de usuários beneficiários de BPC: 71
Número de usuários beneficiários de Pensão Estadual: 04
Número de usuários beneficiários de outras pensões e INSS: 18
Número de usuários em situação de curatela: 57
Número de usuários em situação de guarda e/ou tutela: 11
Número de usuários beneficiários do Passe Livre municipal e estadual: 51
Número de usuários beneficiários do Passe Livre interestadual: 18
Número de usuários beneficiários de Bolsa Família: 11
Número de usuários beneficiários do Cadastro único: 82
Renda per capita média: R\$ 914,00¹
Renda média: R\$ 3.167,57²

Ainda cabe considerar que o ano de 2020 seguindo em 2021 representam anos atípicos, pois o país e o mundo foram afetados pela Pandemia de Corona vírus, que impactou diretamente as classes mais vulneráveis, e conseqüentemente as pessoas com deficiência de nossa instituição.

3.7- O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS E SUAS FAMÍLIAS, DEVE TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência seus cuidadores e suas famílias, desenvolvendo ações que promovam o acesso aos direitos, benefícios e programas de transferência de renda e as políticas setoriais, bem como, buscar formas de prevenir situações de violação de direitos e exclusão social.

3.8- A ASSISTÊNCIA PRESTADA INCLUI AS SEGUINTE ATIVIDADES:

O desenvolvimento das ações socioassistenciais na APAE de Balneário Camboriú corrobora o exposto na Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Desta forma a inserção dos usuários e suas famílias na APAE ocorrerão através de duas formas, de acordo com o Caderno de Orientações técnicas do PAIF Vol. 2:

¹ Soma total das rendas per capitas dividido pelo número de usuários;

² Soma total das rendas totais dividido pelo número de usuários;

- Pelo **Atendimento**: sendo esta uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção;
- Pelo **Acompanhamento**: que consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma continuada a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais.

Para que este fluxo seja executado, algumas ações e instrumentais são utilizados, sendo eles:

- **Acolhida**: tem como objetivo conhecer contexto familiar dos usuários bem como identificar as vulnerabilidades e potencialidades do usuário e sua família. O acolhimento será realizado dentro de um procedimento chamado "avaliação inicial" onde os usuários comparecem para definição diagnóstica, neste momento será levantado pela equipe interdisciplinar às demandas individuais e da família, para isso é utilizado um formulário que contém as informações que serão coletadas;
- **Escuta**: é presente diariamente nos atendimentos, e possibilita o questionamento, a clarificação, a reflexão, e aprofundamento sobre a realidade social dos usuários e suas famílias;
- **Informação, Comunicação e Defesa de Direitos**: divulgação através de palestras para as famílias sobre os direitos da pessoa com deficiência. E espaços de discussão e troca de experiências entre as famílias, entre os usuários através de grupos socioeducativos ou atendimentos individuais;
- **Articulação da Rede de Serviços Socioassistenciais**: participação em reuniões da rede de serviços intersetoriais e estudo de caso. Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos serviços, tornar públicas as demandas recorrentes do ambiente institucional, buscando a superação das vulnerabilidades;
- **Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos**: articulação e a integração com as várias instâncias do poder público/ judiciário, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões;
- **Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana**: realização de atividades em grupos com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes;
- **Orientação e Encaminhamento para a Rede de Serviços**: serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, dadas às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso;
- **Plano de ação Individual e/ou Familiar**: serão elaborados planos de ação resultantes das reuniões psicossociais, buscando, juntamente com os usuários e suas famílias, levantar demandas e possibilidades, sejam para superação das vulnerabilidades ou para ampliação do acesso às políticas públicas.
- **Acompanhamento sociofamiliar e psicossocial**: serão executadas orientações a partir das necessidades levantadas e ainda serão realizadas reuniões psicossociais, ambas objetivando o aprimoramento do trabalho social com famílias;
- **Perfil Socioeconômico**: será realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção;
- **Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social**: serão realizadas atividades em grupos, que proporcionem a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiências.

3.9- RECURSOS HUMANOS: A EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA O ATENDIMENTO DE 30 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL ASSOCIADAS OU NÃO A OUTRAS DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS, SERÁ COMPOSTA POR:

Equipe contratada pelo projeto:

- 01 – Assistente social – 30 horas semanais (conforme determina o edital como mínimo de horas)
- 01 – Psicóloga – 20 horas semanais

01 – Psicóloga – 28 horas semanais

Equipe contrapartida APAE:

01 – Assistente financeira – 40 horas semanais

01 – Coordenadora de projetos – 24 horas semanais

01 – Coordenadora de equipe - 40 horas semanais

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter:

OBS: As atividades ou Programas a serem executadas pela OSC citadas no termo de Referência estão distribuídos entre as metas e produtos abaixo.

METAS	PRODUTO/SERVIÇO (POR 11 MESES)	RESULTADO
<p>1. Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando encaminhamentos na rede de serviços;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Prestar em média³ 30 atendimentos mensais⁴ e 300 anuais pelo Serviço Social; ● Prestar em média 50 atendimentos mensais e 500 anuais pela Psicologia; ● Realizar reuniões psicossociais com usuários e familiares conforme demanda; ● Realizar em média 10 visitas domiciliares no mês; ● Realizar 8 reuniões intersetoriais no ano conforme demanda da rede e dos usuários⁵; ● Realizar estudos de caso dos usuários inseridos no serviço; ● Realizar 02 reuniões de equipe interdisciplinar no mês; 	<ul style="list-style-type: none"> ● 800 atendimentos individuais, familiares e/ou reuniões socioassistenciais realizados no ano; ● 100 visitas domiciliares no ano; ● 30 usuários(as) sendo acompanhados e tendo garantidos direitos que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; ● Famílias e usuários tendo seus direitos assistidos em suas necessidades. ● Promover a oportunidade de acesso ao mercado de trabalho à pessoa com deficiência; ● Promover a inclusão digital; ● Assegurar atendimentos seguros seguindo todas as regras sanitárias;
<p>2. Realizar grupos com usuário(as) com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar em média 4 grupos mensais com usuários da instituição (on-line ou presencial); ● Realizar 6 grupos anuais com familiares dos usuários da instituição; 	<ul style="list-style-type: none"> ● 35 grupos de usuários anuais; ● 06 grupos de familiares anuais; ● Promover a discussão dos direitos da pessoa com deficiência; ● Buscar a garantia e efetividade dos direitos da pessoa com deficiência; ● 75% da participação

³ A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2022 a meta será considerada em seu valor total.

⁴ Atendimentos mensais: dividem-se em atendimentos individuais, contatos telefônicos, encaminhamentos, relatórios sociais.

⁵ Lembrando que a rede intersetorial, tanto governamental, também necessita buscar essa parceria com a OSC, pois, ambas executam atividades e ações com usuários em comum, esta iniciativa deve ser recíproca.

		<p>das/os usuários nas oficinas no ano;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Promover a inclusão e participação dos usuários nas instâncias de controle social; ● Sensibilizar as famílias quanto a capacidade e potencialidade dos usuários, principalmente os que têm potencial para o mercado de trabalho ou para atividades laborativas; ● 75% de participação das famílias e usuários nos grupos ofertados no ano; ● Promover a inclusão digital; ● Assegurar atendimentos seguros seguindo todas as regras sanitárias;
<p>3. Realizar acompanhamento dos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho, através de reuniões, sensibilizações, encaminhamentos e suporte às empresas contratantes e parceiras;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar visitas a empresas empregadoras da PCD, conforme demanda; ● Acompanhar os usuários em entrevistas e reuniões conforme demanda; 	<ul style="list-style-type: none"> ● Capacitar as empresas contratantes com temas relacionados a inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência; ● Promover a oportunidade de acesso ao mercado de trabalho à pessoa com deficiência;
<p>4. Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar 10 ações anuais relacionado a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência em geral; 	<ul style="list-style-type: none"> ● Sensibilizar a comunidade sobre a questão da deficiência; ● Trabalhar aspectos da de prevenção de deficiências, buscando a efetividade das políticas sociais; ● 100% da participação;

Metodologia:

META 1: Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando encaminhamentos na rede de serviços

Conforme exposto acima o atendimento familiar e/ou individual aos usuários com deficiência intelectual ocorrem através de diversas ações. Assim dividem-se entre, atendimentos individuais para acolhimento de demandas e encaminhamentos, reuniões psicossociais com familiares e usuários(as) com objetivo de conhecer os contextos e/ou buscar junto ao núcleo familiar possibilidades para superação de demandas que se apresentem, contatos telefônicos para articulação com a rede de serviços, atendimento familiar para demandas emergenciais, reuniões intersetoriais buscando articular junto a rede possibilidades de intervenção nos casos de demandas de difícil superação e visitas domiciliares utilizadas enquanto instrumento de intervenção com objetivo de compreender melhor os contextos visando a melhora das condições de vida da pessoa com deficiência.

Os atendimentos individuais seguirão uma agenda semanal feita pela profissional, com algumas exceções as demandas emergenciais que surgem no cotidiano, buscando uma atuação mais focada na demanda individual dos usuários e suas famílias. Já os atendimentos familiares estão voltados a demandas mais emergenciais ou específicas.

As visitas domiciliares ocorrerão uma vez por semana, quando houver disponibilidade de veículo para

tal finalidade, considerando que a APAE possui somente um veículo de passeio para uso de todos na instituição.

As reuniões intersetoriais serão agendadas conforme demanda, nos dias disponíveis.

As reuniões de equipe interdisciplinar ocorrerão uma vez por semana, participam assistente social, psicólogas, fisioterapeuta, fonoaudióloga e coordenação.

Serão realizados estudos de caso dos usuários e usuárias inseridos no serviço, nestes estudos são discutidas estratégias de atendimento, dificuldades e ganhos do acompanhamento.

Para realização dos atendimentos socioassistenciais:

O serviço social tem como principal foco garantir o acesso às políticas sociais com vistas na participação social e superação das vulnerabilidades dos usuários e suas famílias. De maneira geral o Serviço Social, por meio da atuação interdisciplinar, desenvolve atividades sócio educativas, visando à inclusão social dos usuários e familiares, que vão desde orientações sociais, consultas, encaminhamentos e pareceres que possam contribuir com a inserção ou acesso do usuário em programas, projetos sociais voltados para o desenvolvimento da cidadania, sistemas de benefícios, dentre outros. O trabalho do assistente social na APAE vem também no sentido da compreensão e fortalecimento das relações sociais e vínculos familiares, considerados de extrema importância no processo terapêutico do usuário, como no contexto institucional ainda vem contribuir com a construção do trabalho interdisciplinar atuando junto à equipe multiprofissional.

A psicologia tem como principal foco a compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos, com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social, buscando um olhar crítico da realidade social. De maneira geral, a Psicologia desenvolve atividades por meio de atuação interdisciplinar podendo atender os usuários de forma individual ou em grupos, possibilitando encaminhamentos psicológicos quando identificadas demandas, contribuindo para a construção de estratégias voltadas ao núcleo familiar ao quais os usuários então inseridos. O trabalho do psicólogo na APAE vem também no sentido da compreensão e fortalecimento das relações sociais e vínculos familiares, considerados de extrema importância no processo terapêutico do usuário, como no contexto institucional ainda vem contribuir com a construção do trabalho interdisciplinar atuando junto à equipe multiprofissional.

META 2: Realizar grupos com usuário(as) com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;

Os grupos/oficinas com usuários estão materializados no grupo: Papo de Trabalho

O grupo PAPO DE TRABALHO, ocorre semanalmente e tem como público alvo os usuários que estão no programa Mundo do Trabalho da APAE. O grupo visa fortalecer os usuários e usuárias que possuem vontade e possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Ocorre que para inserção há uma gama de elementos, cognitivos e comportamentais que necessitam ser melhor aprofundados antes do ingresso desses sujeitos no espaço laborativo.

Os grupo e oficinas com familiares estão materializados no grupo: Papo de Família

O grupo/oficina ocorre pelo menos uma vez por mês e tem como público alvo familiares dos usuários que estão inseridos nos atendimentos da APAE. O grupo visa trabalhar diversas temáticas, bem como possui função de fortalecimento de vínculos e troca de experiências entre as famílias.

META 3: Realizar acompanhamento dos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho, através de reuniões, sensibilizações, encaminhamentos e suporte às empresas contratantes e parceiras;

As pessoas com deficiência têm sofrido ao longo da história os danos causados pela exclusão e lutam hoje pela efetivação dos seus direitos. Dentre estes direitos destaca-se o acesso ao trabalho que, quando não efetivado, acaba por gerar grandes prejuízos físicos e emocionais ao indivíduo, bem como aumento da miséria, preconceito e criminalidade para a sociedade em geral.

O problema do desemprego, de difícil solução para a população mundial, torna-se particularmente preocupante quando relacionado ao usuário com deficiência já que esse enfrenta, além das dificuldades normais de tal situação, complicadores peculiares advindos, principalmente, da falta de preparo, tanto da própria pessoa com deficiência, quanto do mercado de trabalho em lidar com as limitações, necessidades e possibilidades dessas pessoas.

A dificuldade em relação ao trabalho da pessoa com deficiência, seja ela física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla, agrava-se na região do Vale do Itajaí, pois verifica-se:

- Baixa capacitação profissional da pessoa com deficiência;
- Falta de acesso à informação por parte da pessoa com deficiência;
- Falta de acesso à informação por parte das empresas;
- Dificuldades de comunicação;
- Desrespeito às leis sancionadas acerca do tema.

Pensando nisso a APAE, buscando efetivar seus objetivos estatutários, vem buscando formas no sentido de instituir o programa de mercado de trabalho para pessoa com deficiência. As ações consistiram em:
Realizar reuniões junto a comunidade e/ou empresas no sentido de sensibilizar sobre a problemática exposta acima e demonstrar e fomentar as potencialidades das pessoas com deficiência. Ainda será disponibilizado atendimentos para os familiares e empresas, respeitando o dia para tal finalidade.

META 4: Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência

A APAE anualmente executa diversas atividades e eventos que envolvem a comunidade local e regional, buscando dar visibilidade a causa da deficiência bem como atuar na prevenção destas.

Desta forma, ocorrerão no decorrer do ano ações voltadas à informação, comunicação e defesa de direitos da Pessoa com deficiência, estas ações poderão ser executadas através de: panfletagens feitas pelos usuários nos sinaleiros e nas ruas, ações da Semana nacional da Pessoa com Deficiência, apresentações culturais que envolvam temas de defesa e garantia de direitos, ações de comunicação em Conselhos de Direitos, Palestras em escolas ou Universidades, participações em congressos relacionados a pessoas com deficiência, ações em parceria com governo municipal e com empresas.

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas:

4.1 - META	4.2 - ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
META 1: Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências;					
ETAPA 1	Manter a contratação dos profissionais que já atuam no Programa: 01 psicóloga (20h) e 01 assistente social (30h) e 01 psicóloga (28h) mais encargos sociais, 13º salário e férias; APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	108 horas profissionais	01/02/2022 2	31/12/2022 2
ETAPA 2	Prestar atendimentos de serviço social; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	300 atendimentos anuais pelo Serviço Social;	01/02/2022 2	31/12/2022 2
ETAPA 3	Prestar atendimentos de psicologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	500 atendimentos mensais pela Psicologia;	01/02/2022 2	31/12/2022 2
ETAPA 4	Realizar reuniões psicossociais com usuários e familiares; APAE / Balneário Camboriú	REUNIÃO	Conforme demanda;	01/02/2022 2	31/12/2022 2
ETAPA 5	Realizar visitas domiciliares aos usuários; Residência do Usuário / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	100 visitas domiciliares no ano;	01/02/2022 2	31/12/2022 2
ETAPA 6	Realizar reuniões intersetoriais;	REUNIÃO	08 Reuniões anuais;	01/02/2022 2	31/12/2022 2

	APAE / Balneário Camboriú				
ETAPA 7	Realizar reuniões de equipe interdisciplinar;	REUNIÃO	11 Reuniões de equipe	01/02/2022 2	31/12/2022 2
META 2: Realizar oficinas com usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;					
ETAPA 1	Realizar grupos com usuários;	GRUPO	35 grupos anuais;	01/02/2022 2	31/12/2022 2
	APAE / Balneário Camboriú				
ETAPA 2	Realizar grupos com familiares dos usuários;	GRUPO	06 grupos anuais;	01/02/2022 2	31/12/2022 2
	APAE / Balneário Camboriú				
META 3: Realizar atendimento aos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho;					
ETAPA 1	Realizar visitas a empresas empregadoras da PCD;	ATENDIMENTO / VISITA	Conforme demanda;	01/02/2022 2	31/12/2022 2
	APAE / Balneário Camboriú				
ETAPA 2	Acompanhar os usuários em entrevistas e reuniões conforme demanda;	ATENDIMENTO	Conforme demanda;	01/02/2022 2	31/12/2022 2
	APAE / Balneário Camboriú				
META 4: Realizar eventos de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência;					
ETAPA 1	Realizar ações de prevenção, defesa e garantia de direitos relacionados à pessoa com deficiência	AÇÃO	10 ações anuais; (online ou presencial);	01/02/2022 2	31/12/2022 2
	APAE / Balneário Camboriú				

5- PLANO DE APLICAÇÃO

5.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.2-UNIDADE	5.3- QUANTIDADE
Repasso mensal de recursos financeiros	Monetária	01 parcela de R\$ 27.486,72 09 parcelas de R\$ 11.983,60 01 parcela de R\$ 16.460,88

5.4- ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	5.5 - UNIDADE
Grupos com usuários e famílias acompanhados	Grupos anuais

Atendimento individual (semanal) e familiar (mensal)	Atendimentos anuais
Ações Comunitárias	Atividades
Visita e Atendimento Domiciliar (mensal)	Domicílios
Visita a empresas empregadoras da PCD	Visita conf. demanda
Reunião intersetorial	Reunião
Reunião de equipe APAE Interdisciplinar	Reunião

5.6 INDICADORES

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Relatório de execução de atividades realizadas (atividades detalhadas no item 5.4), emitido através do prontuário eletrônico do Sistema Único de Assistência Social do município- Sistema de Tecnologia- Precisa. Dito isto, fica estabelecido o uso desse sistema como forma de monitoramento das metas.
- Relatório de execução de atividades/ metas realizadas mensal, quantitativos dos profissionais e/ou atividades (com datas, ações e usuários).

Além da apresentação dos documentos acima, a OSC ficará obrigada a atender no mínimo os seguintes itens conforme disposto pelo termo de referência:

- 75% dos usuários e familiares em participação de oficinas socioeducativas (mensal)
- 75% dos usuários e famílias em participação em grupos específicos (mensal)
- 50% dos usuários recebendo visitas e atendimentos domiciliares/mês;
- 100% dos usuários e familiares recebendo atendimentos (mensal)
- 75% das famílias de usuários, com renda per capita de até ½ salário mínimo ou renda mensal total de até 03 salários mínimos serem encaminhadas para inserção ou atualização do Cadastro Único; (anual)
- 50% dos usuários serem encaminhadas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência de Assistência Social do território em que moram (anual)
- 100% das famílias acompanhadas inseridas no Sistema informatizado disponibilizado pela Gestão da política de assistência social do município. (semanal)

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

METAS 1,2, 3 E 4	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2022	Sem repasse	R\$ 11.983,60	R\$ 11.983,60	R\$ 11.983,60	R\$ 11.983,60	R\$ 11.983,60

METAS 1,2, 3 E 4	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022	R\$ 11.983,60	R\$ 11.983,60	R\$ 11.983,60	R\$ 11.983,60	R\$ 16.460,88	R\$ 27.486,72

6.2 -TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 151.800,00

6.3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 27001 Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 8 - Assistência Social; Subfunção: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 1907 – Balneário do Futuro para as Pessoas; Ações: 2.124 – Formalização de Parcerias com OSCIPs – Proteção Social Básica; Despesa: 3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos; Fonte de recurso: 100000 - Recursos Ordinários.

7 – DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

7.1 – NOME COMPLETO	7.2 – CPF	7.3 – ENDEREÇO	7.4 – PROGRAMA / META / FUNÇÃO
Equipe Contrapartida			
Carla Abs da Cruz Preto (contrapartida OSC)		Rua: 1.101, nº 431 – Edifício: MARTIN Fierro – Apto: 404. Centro – Balneário Camboriú – SC	PSAPCD / Responsável Técnica / METAS 1,2,3 E 4
Jerusa Bastos Linhares Pinheiro (contrapartida OSC)	██████████11	Rua: João Nestor Simas, nº 60. Lídia Duarte – Camboriú – SC	PSAPCD / Contratação e Prestação de Contas / METAS 1,2,3 E 4
Vanessa Fiorini	██████████35	Av. Do Bosque, 652 – Canoas – Pontal do Paraná - PR	PSAPCD / Coordenação de Projetos / METAS 1,2,3 E 4
Ana Luiza Jorge Jaccomini (contrapartida OSC)	██████████24	Rua Miguel Matte, nº 834 – Apto 402 – Bloco F – Pioneiros – Balneário Camboriú - SC	PSAPCD / Secretária / METAS 1,2,3 E 4
Noemi Nazari (contrapartida OSC)	██████████00	Rua 3.146, nº 70 – Ato: 402. Centro – Balneário Camboriú – SC	PSAPCD / Secretária / METAS 1,2,3 E 4
Ângela Maria de Camargo dos Santos (contrapartida OSC)	██████████20	Rua Prefeito José Cesário Pereira, nº 159 – Centro – Camboriú/SC	PSAPCD / Coordenação / METAS 1,2,3 E 4
Equipe paga pelo projeto			
Carla Patrícia A. Muniz	██████████70	Rua: São Carlos Seara, 494 - Apto 101 - Vila Operária - Itajaí - SC	PSAPCD / Psicóloga / METAS 1,2,3 E 4
Gerusa Lunardi	██████████85	Rua Jorge Tzachel, 114 – Apto 303 – Bairro Fazenda – Itajaí – SC	PSAPCD / Assistente Social / METAS 1,2,3 E 4
Psicóloga a contratar	A CONTRATAR	A CONTRATAR	PSAPCD / Psicóloga / METAS 1,2,3 E 4

8 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

8.1-Receitas Previstas	8.2- UNIDADE	8.3 - Valor Unitário	8.4 - TOTAL
Repasse mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú	Monetária	01 parcela de R\$ 27.486,72 09 parcelas de R\$ 11.983,60 01 parcela de R\$ 16.460,88	R\$ 151.800,00

8.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 151.800,00

8.5-Despesas Previstas	8.6- UNIDADE	8.7-VALOR UNITÁRIO	8.8 - TOTAL
DESPESAS PROJETO PAGAS PELA CONCEDENTE			
01 (um/a) assistente social (30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 3.112,82 1 parcela de R\$ 4.762,82 1 parcela de R\$ 8.755,71	R\$ 41.533,91
01 (um/a) psicólogo/a (28 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.697,84	R\$ 35.889,20



		1 parcela de R\$ 4.093,47 1 parcela de R\$ 7.515,17	
01 (um/a) psicólogo/a (20 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.171,81 1 parcela de R\$ 3.272,81 1 parcela de R\$ 6.016,05	R\$ 28.844,15
Encargos Sociais das equipes contratadas nas metas 1,2, 3 e 4	Monetária	9 parcelas de R\$ 1.785,13 1 parcela de R\$ 2.116,78 1 parcela de R\$ 3.013,93	R\$ 21.196,88
Gastos Administrativos estimados ⁶ : <u>* abaixo segue destacados com suas respectivas previsões de custo por 11 meses:</u>	Monetária	10 parcelas de R\$ 2.215,00 1 parcela de R\$ 2.185,86	R\$ 24.335,86
Prestação de serviços de manutenção de informática;		R\$ 2.059,83	
Produtos para manutenção da piscina		R\$ 1.650,00	
Material de limpeza		R\$ 1.650,00	
Material de expediente		R\$ 2.750,00	
Internet		R\$ 1.100,00	
Telefone		R\$ 1.100,00	
Gás de cozinha		R\$ 1.100,00	
Alimentação (para 30 usuários)		R\$ 3.850,00	
Contador		R\$ 3.300,00	
Materiais elétricos e hidrossanitários necessários a manutenção dos atendimentos;		R\$ 1.376,03	
Água		R\$ 4.400,00	
TOTAL DE DESPESAS CONCEDENTE			R\$ 151.800,00

8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 151.800,00

9-OBSERVAÇÕES GERAIS

⁶ O lançamento dos gastos administrativos serão dentro do previsto da legislação pertinente aos repasses financeiros nas parcerias público privado. Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) I - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
IV - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais



10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

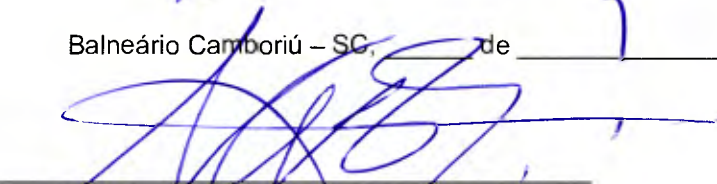
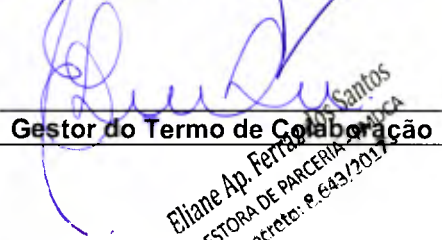
- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 27 de outubro de 2021.

Marquês Puckstege
Assinatura do Representante OSC

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (<input checked="" type="checkbox"/>)	INDEFERIDO (<input type="checkbox"/>)
Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de _____	
 Responsável pelo órgão repassador de recursos	
 Gestor do Termo de Colaboração	

Eliane Ap. Ferraz dos Santos
GESTORA DE PARCERIA PÚBLICA
Decreto: P. 643/2017